



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 13/2014**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria MS n.º 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando Portaria MS nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando Parecer da Gerência do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família/ Coordenação Geral de Atenção Básica/SESAU favorável a Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) conforme as Portarias supracitadas;

Considerando consenso na segunda Reunião Ordinária da CIB/RR realizada em 12 de março de 2014;

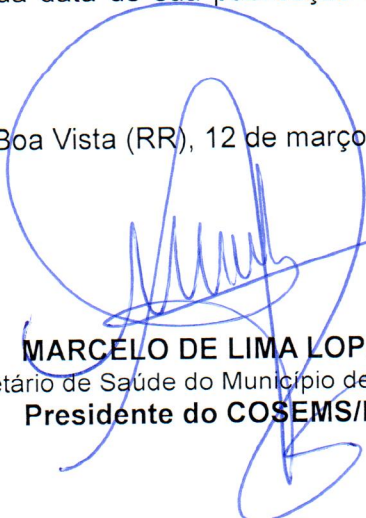
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar a Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) Modalidade II para o Município de São Luiz;

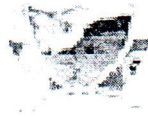
**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 12 de março de 2014.

  
**MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
**MARCELO DE LIMA LOPES**  
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista  
Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
**2250 de 02/04/14**



ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *São Luiz*

**PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO  
NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA  
MODALIDADE 2- NASF2**

São Luiz-RR  
2013



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 54  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail [semsasl@hotmail.com](mailto:semsasl@hotmail.com)





ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *São Luiz*

## PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA MODALIDADE 2 – NASF2

### **Autores:**

**Nilson Carlos Veloso:** Secretário Municipal de Saúde

**Orlete Rodrigues de Araújo Salles:** Planejamento

### **Colaboradores:**

**Equipe de Suporte Técnico da SEMSA**

São Luiz-RR  
2013



**Palácio Prefeito Gentil Barbosa**  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep:69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 54  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail: [semsal@hotmail.com](mailto:semsal@hotmail.com)





ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *São Luiz*  
**IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA MODALIDADE 2**

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo o Ministério da Saúde, uma Equipe de Saúde da Família se destina a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, características do nível primário de atenção. Onde a Saúde da Família é a estratégia que o Ministério da Saúde escolheu para reorientar o modelo assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da Atenção Básica. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade que irá trabalhar juntamente com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

A Estratégia Saúde da Família (ESF) vem provocando, de fato e de direito, um importante movimento de reorientação do modelo de atenção à saúde em nosso país e para as populações, juntamente com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Onde esta equipe cujo acesso ocorra pela ESF que trabalhará em equipe multiprofissional e disciplinar com o NASF.

Neste contexto, surge a necessidade de implantação de um NASF 2, com o propósito de prevenir, promover e reabilitar pacientes acometidos por alguma patologia na saúde desta população no município. Daí a necessidade da expansão das equipes de saúde juntamente ao NASF com intuito primordial de suprir a demanda e intensificar um atendimento preventivo e de promoção.



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 54  
Tel (0\*\*95) 3537-1021 E-mail semsasl@hotmail.com





## 2. APRESENTAÇÃO

Este projeto consiste na implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família Modalidade IIe contém todos os elementos obrigatórios definidos na PORTARIA Nº 3.124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúdeda Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.O NASF tem o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização. Além de estabelecer que os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) devem ser constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que atuem em parceria com os profissionais das ESF, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e unidades na qual o NASF está cadastrado.

A Atenção Básica a Saúde de São Luiz é composta atualmente por 03(três) Equipes da Estratégia de Saúde da Família e 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I agregada. Encontra-se em fase de implantação da terceira equipe de Saúde Bucal, o que permitira a ampliação da cobertura para 100% da população.

Quadro 01. Situação atual da Estratégia de Saúde da Família de São Luiz -RR.

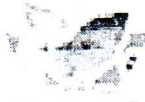
Estratégia	Número de Equipes
Saúde da Família	03
Saúde Bucal Modalidade I	02

Desta forma, o município está habilitado a implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família 2, composto por três profissionais de saúde:



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro-Cep 69370-000  
CNPJ – 11 812 – 717/0001 – 54  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail semsas1@hotmail.com





ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE São Luiz

- Psicólogo
- Pediatra
- Ginecologista / Obstetra
- Nutricionista

O projeto ora apresentado foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e, após devidamente aprovado, será encaminhado ao Núcleo de Ações Programáticas Saúde da Família, na Coordenação Estadual da Atenção Básica para Análise e, posteriormente, como determina o fluxo definido pelo Ministério da Saúde, encaminhado a Comissão Intergestora Bipartite – CIB, para aprovação.

Desta forma, São Luiz, com seus 6.968 habitantes, e com suas 03 (três) Equipes de Saúde da Família, 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal e 21 Agentes Comunitários de Saúde, apropriando-se do direito e do cumprimento do seu papel institucional, vem apresentar, formalmente, o projeto em tela para implantação do NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DE MODALIDADE 2.

**3. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME O ANEXO II DA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, QUE APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.**

**3.1.O território a ser coberto, com a estimativa da população residente e a definição do número de equipes que deverão atuar e com o mapeamento das áreas;**

O NASF 2 de São Luiz estará vinculado a 03 (três) equipes da Estratégia de Saúde da Família, cuja composição, territorialidade e população assistida estão definidos no quadro abaixo:



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 54  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail: semsasl@hotmail.com





ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE São Luiz

EQUIPES VINCULADAS NASF	AO	Área geográfica de atuação (Nome do Município/Bairro/ Comunidade)	População Estimada (hab.)
01 (01 ESF + 01 ESB + ACS)		São Luiz/Sede	3.030
02 (01 ESF + 01 ESB + ACS)		São Luiz/Rural/Vila Moderna	2.241
03 (01 ESF + ACS)		São Luiz/Sede/Rural	6.968
População			6.968 hab.

**3.2. Infraestrutura, incluindo área física, equipamentos e materiais disponíveis nas UBS onde atuarão as equipes, explicitando o número e o local das unidades onde irão atuar cada uma das equipes.**

O NASF2 utilizará a infraestrutura atualmente existente para desenvolver suas atividades. Segundo o Ministério da Saúde não é recomendado a existência de uma Unidade de Saúde ou serviço de saúde específicos para a equipe de NASF, devendo os mesmos atuar em unidades básicas de saúde que já compõem a rede, em academias da saúde, quando existentes, ou em outros pontos do território, de acordo com as características de cada área assistida, podendo ser realizadas preferencialmente em espaços comunitários.

Os profissionais do NASF serão cadastrados em uma única unidade de saúde, no Centro de Saúde Regina Ribeiro Paiva, localizada no centro da zona urbana do município, dentro do território de atuação das equipes de Saúde da Família às quais está vinculado. Após a implantação da Academia da Saúde de São Luiz, será ampliada a capacidade de intervenção coletiva das equipes de atenção básica para as ações de promoção de saúde, buscando fortalecer o



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro- Cep. 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 54  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail semsasl@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *São Luiz*

protagonismo de grupos sociais em condições de vulnerabilidade na superação de sua condição.

Todas as unidades possuem os ambientes necessários a atuação dos profissionais, como consultórios para atendimento multiprofissional. Estão presentes parte dos equipamentos e materiais necessários ao trabalho dos profissionais que compõem o NASF 2. As necessidades específicas de cada profissional serão supridas com a aquisição de equipamentos e materiais com os recursos financeiros do incentivo fundo-a-fundo para a sua implantação e pela contrapartida com recursos próprios do Município.

Essencialmente, os equipamentos e materiais a serem adquiridos são:

Profissional	Material a adquirir	Quantidade
Psicólogo	Mesa	01
	Cadeira	02
	Armário	02
	Arquivo	01
	Ar Condicionado	01
	Ar Condicionado	01
Pediatra	Mesa	01
	Cadeira	03
	Maca	01
	Escada	01
	Arquivo	02
	Ar Condicionado	01
Ginecologista / Obstetra	Mesa	01
	Cadeira	02
	Mesa Ginecológica	01
	Foco	01
	Escada	01
	Mesa Auxiliar	01



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 51  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail: [semsas1@hotmail.com](mailto:semsas1@hotmail.com)



ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE São Luiz

	Armário	01
	Arquivo	01
	Ar Condicionado	01

### 3.3. Fluxo dos usuários

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada".

Conformarão a Porta de Entrada da Rede de Atenção à Saúde - RAS do Município de São Luiz Posto de Saúde Vila Moderna e o Centro de Saúde Regina Ribeiro Paiva.

O acesso aos serviços ofertados pelo NASF 2 de São Luiz será através dessas unidades de saúde, de forma direcionada e organizada, em cumprimento ao fluxo recomendado pelo Ministério da Saúde.

#### a) Unidades de Referência.

As ações e serviços complementares ou sem resolutividade nesse nível de atenção serão referenciadas aos serviços e unidades componentes da rede, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrada - PPI em vigência.

- Hospital Geral de Roraima, para os serviços de média e alta complexidade;
- Hospital da Criança Santo Antônio, para os serviços de média e alta complexidade em crianças até 12 anos de idade;
- Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth;
- Hospital Coronel Mota;
- Centro de Diagnostico de Imagem;
- Pronto Socorro Francisco Elesbão;
- Centro de Referencia da Saúde da Mulher;



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 54  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail: semsa@hotmail.com





ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *São Luiz*

- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

**3.4. Descrição das principais ações a serem desenvolvidas pelas equipes no âmbito da Atenção Básica, especialmente nas áreas prioritárias definidas no âmbito nacional;**

A composição do NASF 2 de São Luiz foi definida de acordo com as necessidades locais, seguindo os critérios de prioridade identificados a partir dos dados epidemiológicos e de reuniões com as equipes de saúde e com o controle social.

Os três profissionais escolhidos visam principalmente influir positivamente na qualidade de vida da nossa população e atender as demandas geradas nos diversos programas e ações a serem implantadas, como Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Rede Cegonha e Saúde Mental. Assim, os profissionais a serem contratados serão: Psicólogo, Médico Pediatra e Médico Ginecologista/Obstetra. A responsabilização compartilhada entre a equipe do NASF2 e as equipes de Saúde da Família/equipes de Atenção Básica para populações específicas prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra referência, ampliando a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes de atenção básica, atuando no fortalecimento de seus princípios e no papel de coordenação do cuidado nas redes de atenção à saúde.

O NASF2 deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários.

De forma geral, e integrada, ações de apoio desenvolvidas pelos profissionais dos NASF 2 será a discussão de casos, atendimento conjunto ou não, Inter consultas, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro – Cep 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 51  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail [semsasl@hotmail.com](mailto:semsasl@hotmail.com)





ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *São Luiz*

permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade, ações Inter setoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, além da discussão do processo de trabalho das equipes e outras ações que a saúde demandar.

**3.5. Processo de gerenciamento e apoio institucional ao trabalho das equipes;**

A responsabilidade do município de São Luiz em fortalecer a atenção básica em seu território faz parte do esforço conjunto, em todo o país, para o completo estabelecimento do modelo preconizado pelo Sistema Único de Saúde. Transcrita na forma de ações, prioridades, estratégias e metas constantes no seu Plano Municipal de Saúde, inclui, desde a realização de atividades de saúde específicas, à garantia da infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, do cumprimento do financiamento tripartite, e da qualificação da força de trabalho para gestão e atenção à saúde, da valorização dos profissionais de saúde e a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, e a sua devida qualificação.

Na busca do alcance dessas premissas, o município de São Luiz estabelecerá na sua estrutura organizacional uma coordenação das ações básicas, sob responsabilidade de profissional enfermeiro, a quem estará gerencialmente vinculado o NASF 2. A rede física, parte dos compromissos assumidos, está estruturada. Com os recursos dos incentivos a que faz jus pela implantação, adquirirá equipamentos e demais insumos necessários, complementando com recursos próprios para o cumprimento do proposto. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá contrato de trabalho com todos os profissionais, com garantia dos direitos trabalhistas e o recolhimento regular das contribuições previdenciárias. Procurará, junto a Coordenação Estadual da Atenção Básica, estabelecer o cronograma de qualificação da força de trabalho.



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 53  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail: semsa/sl@hotmail.com





ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE São Luiz

**3.6.A forma de recrutamento, seleção e contratação dos profissionais das equipes, contemplando o cumprimento da carga horária definida para cada profissional das equipes;**

A secretaria Municipal de Saúde selecionará os profissionais de saúde que comporão o NASF 2 mediante análise curricular e entrevista. Em detrimento a sua competência, procurará assegurar o cumprimento da carga horária integral e específica de cada profissional que compõe as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção em que foram implantadas as equipes. O proposto é o seguinte:

Profissional	Forma de Seleção	Forma de Contratação	Regime de Trabalho
Pediatra	Processo Seletivo	Contrato por tempo determinado.	20 horas semanais
Ginecologista/Obstetra	Processo Seletivo	Contrato por tempo determinado.	20 horas semanais
Psicólogo	Processo Seletivo	Contrato por tempo determinado.	20 horas semanais
Nutricionista	Processo Seletivo	Contrato por tempo determinado	20 horas semanais

**3.7. Implantação do sistema de Informação para Atenção Básica vigente no momento da implantação da equipe da Atenção Básica, incluindo recursos humanos e materiais para operá-lo;**

Os sistemas de informação utilizados pela Atenção Básica estão instalados, funcionam e são alimentados regularmente pelos técnicos da Secretaria de Saúde de São Luiz e deverão ser utilizados para planejar, apoiar, monitorar e avaliar a Atenção Básica, constituindo-se em um dos principais mecanismos de controle, de regulação e de acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pelas ações da Atenção Básica, como parte do processo de planejamento e programação;



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 54  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail: semsa@hotmai.com

SEMSA/SI

ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÍM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *São Luiz*

O município mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, onde será cadastrado o NASF 2 vinculado às três equipes de ESF existentes no município. Desta forma, manterá atualizado os dados sobre os profissionais e os serviços sob sua gestão, e alimentará regulamente o Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, E-SUSE os demais sistemas que fazem interface.

**3.8. Processo de avaliação do trabalho das equipes e a forma de acompanhamento dos indicadores da Atenção Básica;**

Para avaliar o processo de trabalho do NASF 2a Secretaria de Saúde de São Luiz realizará reuniões bimestrais com os profissionais e as equipes da ESF/ESB, gestores, coordenadores e demais profissionais envolvidos. Se apropriará também dos produtos das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, dos dados, informações e análises através dos Sistemas de Informação, além dos relatórios de supervisão emitidos pelos órgãos de controle e pela Secretaria Estadual de Saúde.

Os profissionais que compõem o NASF 2 deverão ter conhecimento das prioridades, estratégias e as metas definidas para o Município de São Luiz no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual, e das prioridades, estratégias e metas pactuadas com as demais esferas de governo, como o Pacto pela Saúde, principalmente os indicadores da atenção básica estabelecidos no Pacto pela Vida, de forma a planejar as atividades de forma a garantir as ações que impactem nas metas estabelecidas.

**3.9. Recursos Financeiros.**

O município de São Luiz utilizará os recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde em conformidade com o que preconiza a Portaria nº 204/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep 69370-000  
CNPJ – 11.812 – 7178-001 – 51  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail: seos.asl@hotmail.com

SEMSA/SI

ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *São Luiz*

blocos de financiamento, e com a Portaria nº 548, de 4 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade 1, 2 e 3, com respectivo monitoramento e controle, e com os critérios estabelecidos na Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, e cria a Modalidade NASF 3, e dá outras Providências.

Com o incentivo destinado a implantação, R\$ 12.000 (doze mil reais), adquirirá equipamentos e matérias necessários.

O incentivo mensal para custeio, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), será utilizado para remuneração dos profissionais, enquanto que a aquisição de insumos e demais necessidades de custeio serão providas com recursos municipais, inclusive os encargos sociais.

a) Implantação:

- R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcela única, creditada fundo-a-fundo pelo Ministério da Saúde no Bloco da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde.
- Recursos para estruturação (adequação de ambientes, equipamentos, insumos).

b) Custeio

- R\$ 12.000,00 (doze mil reais), creditados mensalmente fundo-a-fundo pelo Ministério da Saúde no Bloco da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde;
- Remuneração dos profissionais;
- Aquisição de insumos e manutenção das ações.



Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 - Centro Cep 69370-000  
CNPJ - 11.812 - 717.0001 - 51  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail: semsa@hotmai.com

SEMSA/GI

ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE São Luiz

c) Contra-Partida Municipal.

- R\$ 2.000,00 reais mensais, executados dentro bloco de financiamento da Atenção Básica e do Fundo Único de Saúde - FUS, através do Fundo Municipal de Saúde.
- Complementação salarial, encargos sociais e aquisição de insumos e manutenção.

**4. CONCLUSÃO**

O NASF 2 na comunidade prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra referência, ampliando-a para um processo de acompanhamento longitudinal de responsabilidade da equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, atuando no fortalecimento de seus atributos e no papel de coordenação do cuidado no SUS.

O NASF 2 de São Luiz irá ampliar a Atenção Básica e melhorar a qualidade na assistência nas comunidades assistidas pelas equipes de Saúde da Família, assegurando de forma integral e universal todos os princípios do SUS. Vale ressaltar que este projeto é de grande importância para melhoria de saúde da população munícipe.



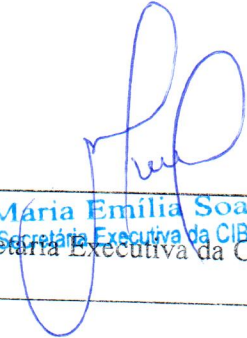
Palácio Prefeito Gentil Barbosa  
Avenida Macapá, Nº 1000 – Centro Cep:69370-000  
CNPJ – 11.812 – 717/0001 – 54  
Tel: (0\*\*95) 3537-1021 E-mail: semsasl@hotmail.com




Município: São Luiz / RR

### Declaração de Incentivo ao PAB

Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo

  
Mária Emilia Soares  
Secretária Executiva da CIB/RR  
Secretaria Executiva da CIB/SES

  
Nilson Carlos Veloso  
Secretário Mun. de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 11.9

  
Pres. COSEMS

#### Incentivos: PAB - Parte Variável

Item	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual
Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Número de ACS	20	
Incentivo	19.000,00	228.000,00
Estratégia Saúde da Família		
Número de equipes SF modalidade I	3	
Incentivo		385.020,00
Número de equipes SF modalidade II	32.085,00	
Incentivo		
Número de equipes SB modalidade I	2	
Incentivo	6.690,00	80.280,00
Número de equipes SB modalidade II	-	
Incentivo		
Número de equipes NASF 1	-	
Incentivo		
Número de equipes NASF 2	-	
Incentivo		

São Luiz - RR, 04 de Dezembro de 2013.